



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 811/2023

DATA: 14 de agosto de 2023.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligado a partir de **14 de agosto de 2023** do quadro de servidores ativos, a Sra. **Laura Martins da Rocha Silva**, brasileira, portadora do RG nº 1216465-8 SJ/MT, CPF nº 003.041.561-67, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, admitido em 22 de março de 2013, matrícula nº 2341, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa, **em virtude de processo de aposentadoria por Idade**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.